



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 26 de fevereiro a 16 de março de 2024 (20 dias), a servidora **Juliana Ryzak**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 11, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 09 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se data Supra

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração